



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2022 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Jair Boni Cogo**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital de Concurso Público nº 001/2019 - J de 17 de julho de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de Bens ou Declaração Negativa de Bens
2. Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo –
3. Atestado Admissional;

CERTIDÃO:

certidões estaduais

- 1) cível
- 2) criminal;
- 3) crime militar;
- 4) tribunal regional federal
- 5) crime militar federal
- 6) polícia federal
- 7) quitação eleitoral

Uma fotocópia dos seguintes documentos; acompanhado dos originais para conferência:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Documentos de Quitação Militar;
- c) CPF;
- d) Identidade (nº/nasc/filiação/data de expedição e local nasc.)
- e) Comprovante de última votação;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de nascimento ou estado civil;
- h) Certidão de escolaridade (Certificado); para Professores, o Certificado e o Histórico Escolar - cópia autenticada.
- i) Comprovação de exercício e inscrição profissional da Classe
- j) PIS ou Pasep (se não for inscrito, trazer declaração negativa de inscrição)
- k) Registro de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- l) Caderneta de vacinação dos filhos;
- m) 02 fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de residência.
- o) **Motoristas da Secretaria de Educação:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Transporte Coletivo e **Certificado** de Transporte Escolar.
- p) **Motoristas da Secretaria de Saúde:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Primeiros Socorros e **Certificado** de Condutores de Veículos de Emergência.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2022 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

ANEXO ÚNICO

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA E MOTORISTA ESCOLAR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
28	FERNANDO PEREIRA DE ANDRADE
29	RÉGINALDO SANTOS

CARGO: AGENTE DE MERENDA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
16	ILLIDIA SALES CASSIANO

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
32	PATRICIA GUIMARÃES FELIX

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
22	ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA
23	RENATA CASTRO DA SILVA PAULINO ALVES
24	MICHELE VIEIRA AGUAYO
25	RENATA GARCIA RODRIGUES
26	JAQUELINE FERRAZ GUEDES
27	LUÍ DA SILVA
28	RAQUEL SOUZA DE OLIVEIRA SILVA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
14	MARIA JOCELI DE AQUINO COELHO
15	NUBIA SOARES SILVA

Gabinete do Prefeito Municipal, aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 56
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.680/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Fls. Nº 053



"Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno urbano, objeto da Matrícula nº 29.574 do CRI desta cidade, de propriedade de JOÃO VIKTOR AMARAL GONÇALVES, com destinação e finalidade para Construção de Prédios Públicos – Quadra de Esportes, e dá outras providências".

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 97, inciso I, letra "e" da Lei Orgânica do Município, c.c. do que dispõe os artigos 1º, 2º, 4º e Parágrafo Único e Art. 5º, alínea "i", ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, um lote de terreno urbano, com área superficial de **UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO METROS E TRINTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS (1.535,32 M²)**, objeto da Matrícula Nº 29.574 do Cartório de Registro de Imóveis de Cassilândia, conforme descrição do imóvel a seguir:

" - Um lote de terreno urbano, nesta cidade, com a área superficial de **HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO METROS E TRINTA E DOIS DECÍMETROS (1.535,32 m²)**, medindo cinquenta e três metros e oitenta e seis centímetros (53,86) de frente, ao Sul, para a Alameda dos Araújo, lado ímpar; cinquenta e três e trinta centímetros (53,30) nos fundos ao Norte, onde confronta com Seval – Sociedade Educacional Vale do Aporé S/C Ltda.; trinta e um metros e treze centímetros (31,13) na lateral direita, ao Nascente, onde confronta com o lote 05; e, vinte e cinco metros e sessenta e sete centímetros (25,67) na lateral esquerda, ao Poente, onde confronta com Ana Tereza de Araújo; distante 105,73 metros da Avenida Presidente Dutra (esquina mais próxima). CADASTRO MUNICIPAL: 01.5.0075.0182.001."

Art. 2º – O imóvel/lote urbano descrito no Art. 1º deste Decreto, ora declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, consta ser de propriedade, **JOÃO VIKTOR AMARAL GONÇALVES**, portador da carteira profissional nº 008418-CRM/MS, onde consta o RG. nº 001212671-SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 954.724.101-00, brasileiro, solteiro, maior, não convivente em união estável, médico, residente e domiciliado na Rua Manoel Ferreira de Lima, nº 71 – Jardim Dom Bosco, na cidade de Maracaju-MS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 56
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fls. Nº 054



DECRETO Nº 3.680/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - O imóvel/lote urbano, ora declarado de utilidade pública, neste decreto, **tem como destinação e finalidade para Construção de uma Quadra de Esportes**, neste município de Cassilândia.

Art. 4º - Nos termos do que prescreve o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho," aos sete e um (07) dias do mês de fevereiro de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 255

Fls. Nº 59

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

086/22 de 26 de janeiro de 2022.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 641/18 de 28 de setembro de 2018, na parte onde concedeu a Sra. **Milene Barbosa Carvalho**, Profissional de Saúde Pública - Odontologia, matrícula 576/1, uma carga de 20 (vinte) horas complementares, a partir de 25/01/2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 255

Fls. Nº 60

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 087/22 de 27 de janeiro de 2022.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
2763/1	Alan Marcos Silva	07	24/01/2022	30/01/2022
2788/1	Daeli Freitas Silva Garcia	07	24/01/2022	30/01/2022
2473/1	Eleni Batista da Silva Matos	07	24/01/2022	30/01/2022
2176/3	Gildete de Oliveira Ramos	09	12/01/2022	20/01/2022
362/1	Jeane Paulino Goulart	07	27/01/2022	02/02/2022
2236/6	Laccio dos Santos Oliveira	07	24/01/2022	30/01/2022
1928/1	Larissa Helena Imada Felix	07	24/01/2022	30/01/2022
753/1	Orency Alves de Assis	07	27/01/2022	02/02/2022
2628/1	Taina Soares dos Santos	07	25/01/2022	31/01/2022
2093/1	Thalita Zanovelo de Oliveira Lima	07	25/01/2022	31/01/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 255

Fls. Nº 68

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

092/22 de 07 de fevereiro de 2022.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **Alexandre Pereira Alves**, matrícula 1733/9, referente ao Período Aquisitivo de 18/01/2021 a 17/01/2022, no Período Concessivo de 01/02/2022 a 10/02/2022.

Art. 2º - Conforme ofício nº 51/2022 de 31 de janeiro de 2022 da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente, o servidor **Alexandre Pereira Alves**, matrícula 1733/9, esteve de férias referente ao Período Aquisitivo de 18/01/2021 a 17/01/2022, no Período Concessivo de 18/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de fevereiro de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 255

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

093/22 de 07 de fevereiro de 2022

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, ao seguinte servidor:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Magno Moises Floriano Borges	89/1	13/02/2018	12/02/2019

Art. 2º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, ao seguinte servidor:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Magno Moises Floriano Borges	89/1	13/02/2018	12/02/2019	31/01/2022	19/02/2022

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de fevereiro de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

255

Fls. Nº

70

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

094/22 de 07 de fevereiro de 2022.

Portaria N.º Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Claudete Dosso	1480/1	05/03/2020	04/03/2021	31/01/2022	04/02/2022
Fabiana Souza Cortes	1581/1	11/02/2020	10/02/2021	07/02/2022	21/02/2022
Ivo Rodrigues da Silva	656/1	18/05/2020	17/05/2021	28/01/2022	16/02/2022
Juseilene Garcia Rodrigues	1925/1	01/03/2017	28/02/2018	01/02/2022	20/02/2022
Karina Batista Rodrigues	2287/1	09/03/2019	08/03/2020	01/02/2022	25/02/2022
Luciano da Silva Santos	1566/2	16/09/2020	15/09/2021	09/02/2022	28/02/2022
Monise Freitas Quadrado Ovidio	2135/4	01/11/2019	31/10/2020	03/02/2022	22/02/2022
Nilda Gonçalves de Jesus	229/1	01/11/2020	31/10/2021		
Nilton Amado Henrique	448/12	23/04/2020	22/04/2021	01/02/2022	15/02/2022
Suellen Barbosa Nogueira Boni	1630/3	15/02/2015	14/02/2016	01/02/2022	12/03/2022
		15/02/2016	14/02/2017		
		02/01/2020	01/01/2021	07/02/2022	21/02/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de fevereiro de 2022.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 255

Fls. Nº 71

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

095/22 de 07 de fevereiro de 2022.

Portaria N.º **Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias e restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Elias Cardoso	90/1	29/01/2021	28/01/2022	03/02/2022	04/03/2022
Márcia Regina Casarin Geremonte	661/1	02/05/2019 02/05/2020	01/05/2020 01/05/2021	11/02/2022	25/02/2022
Maria de Lourdes Correa	405/1	11/02/2021	10/02/2022	10/02/2022	11/03/2022
Pamila Martins Barbosa	2116/1	02/02/2021	01/02/2022	03/02/2022	17/02/2022
Paulo Pereira de Souza	2624/1	05/02/2021	04/02/2021	07/02/2022	08/03/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de fevereiro de 2022.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 255

Fls. Nº 72

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 096/22 de 07 de fevereiro de 2022.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
2449/2	Andressa Sobrinho Nogara	07	01/02/2022	07/02/2022
2643/1	Daniela Priscila Mota de O. Cardoso	10	31/01/2022	09/02/2022
639/1	Gregorio Otoni de Camargo	07	01/02/2022	07/02/2022
510/1	Laudirene Souza Santos	07	01/02/2022	07/02/2022
2529/1	Marina Foletto	08	01/02/2022	08/02/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de fevereiro de 2022.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

255

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

097/22 de 07 de fevereiro de 2022.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
774/1	Alzeli Cristina Soares dos Santos	07	28/01/2022	03/02/2022
363/1	Claudia Tomaz de Oliveira Paula	07	31/01/2022	06/02/2022
264/1	Cenilda Candida de Sousa	10	24/01/2022	02/02/2022
2788/1	Daeli Freitas Silva Garcia	07	24/01/2022	30/01/2022
2496/1	Diulie Karoline Mendes	09	27/01/2022	04/02/2022
2608/1	Gabriel Henrique Pinheiro Gois	07	25/01/2022	31/01/2022
2764/1	Gilcleber Silva Vieira	07	31/01/2022	06/02/2022
1912/1	Gilmar Gregorio Mariano	08	27/01/2022	03/02/2022
1676/2	José Alberto Souza Neto	07	31/01/2022	06/02/2022
2056/1	Lubia Alves Rodrigues	07	24/01/2022	30/01/2022
573/1	Maisa Leal Reis Pinho	10	20/01/2022	29/01/2022
219/1	Mauro Paulino Borges	07	24/01/2022	30/01/2022
1609/1	Soeila Silva Freitas	07	31/01/2022	06/02/2022
2721/1	Suelen Furtado de Oliveira Socabe	07	27/01/2022	02/02/2022

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de fevereiro de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 255

Fls. Nº 74

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

098/22 de 07 de fevereiro de 2022.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago temporariamente um cargo de provimento efetivo de Técnico de Apoio Escolar – Assistente de Educação Infantil, matrícula 1814/1, em virtude da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Sra. **Maria Helena da Conceição Rangel Garcia**, conforme Portaria nº 2.609 de 24 de janeiro de 2022 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022, a revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de fevereiro de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 255

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 099/22 de 07 de fevereiro de 2022.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o pagamento da Licença Prêmio com base no Art. 105, da Lei Complementar nº 807/1991 de 09 de maio de 1991, na forma Incluso conforme do Termo de Acordo, firmado com o (a) servidor (a) em parcelas:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Valor Total	Qtd de Parcelas	Valor das Parcelas
90/1	Elias Cardoso	02/02/1993 a 01/02/1998	R\$ 10.163,58	20	R\$ 508,18

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de fevereiro de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

255

Fls. Nº

76

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



100/22 de 07 de fevereiro de 2022.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Edislene Valentim Veron**, TAO II - Escriturário III, matrícula 842/1, Licença à Gestante pelo prazo de cento e vinte (120) dias, com início em vinte e oito (28) de janeiro de 2022 e término em vinte e sete (27) de maio de 2022, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04/01/2008.

Art. 2º - Conceder a prorrogação da Licença Maternidade pelo prazo de sessenta (60) dias, com início em vinte e oito (28) de maio de 2022 e término em vinte e seis (26) de julho de 2022, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04/01/2008 e Lei nº 156/2014 de 25/02/2014.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de fevereiro de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 255

Fls. Nº 177

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

101/22 de 07 de fevereiro de 2022.

Portaria N.º **Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de representação de 30%, em conformidade com os Artigos 21, 22, 47 Inciso I, Anexos IV e VI da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 ao servidor municipal **Jefferson Luiz da Cruz**, matrícula 2509/1, que exerce o Cargo em Comissão de Diretor Coordenador de Licitação, Símbolo DGA - 05, a partir de fevereiro de 2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de fevereiro de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

255

Fls. Nº

78

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

102/22 de 07 de fevereiro de 2022.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de representação de 50%, em conformidade com os Artigos 21, 22, 47 Inciso I, Anexos IV e VI da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 ao servidor municipal **Paulo Mariano Fernandes da Silva**, matrícula 9/2, que exerce o Cargo em Comissão de Chefe de Assistência Farmacêutica, Símbolo DGA - 07, a partir de fevereiro de 2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de fevereiro de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 255

Fls. Nº 79

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

103/22 de 07 de fevereiro de 2022.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Ar Art. 1º - Conceder Gratificação de Função de Confiança de 30%, em conformidade com os Artigos 23, 24, 25, 26, 47 Inciso II, Anexos V e VII da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 ao servidor municipal **Otávio Beretta Marques Moreira**, matrícula 2567/1, que exerce a função de confiança de Gerente de Patrimônio e Almojarifado, FCA 02, a partir de fevereiro de 2022.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de fevereiro de 2022.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIENCIA PUBLICA LRF 6º BIMESTRE E 2º SEMETRE DE 2021

O Prefeito Municipal de Cassilândia, no uso de suas atribuições, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101/00 – LRF, faz saber a quem possa interessar, que realizara a audiência pública, para apresentação do RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentarai do 6º Bimestre de 2021 e do RGF – Relatório de Gestão Fiscal do 2º Semestre de 2021. **Sera realizada na Câmara Municipal de Cassilândia e transmitida on-line pelo YOUTUBE (o Link do Youtube sera disponibilizado no site da prefeitura “<https://www.cassilandia.ms.gov.br/>” no dia da audiencia) no dia Data : 25 de fevereiro de 2022, as 09:00 - MS**

Local: Camara Municipal de Cassilândia ou ON-LINE via YOUTUBE (o Link do Youtube sera disponibilizado no site da prefeitura “<https://www.cassilandia.ms.gov.br/>” no dia da audiencia)

Data : 25 de fevereiro de 2022.

Horário : 09:00 horas – MS

Assim, todos ficam devidamente convocados a participarem desta audiência.

Cassilândia (MS), 08 de fevereiro de 2022.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria de Obras / Setor de Habitação



Ata de Reunião Comissão Especial de Habitação Loteamento 03 de Agosto

Ata nº 012

Juliana Rodrigues de Araujo Presidente - Representante do Poder Executivo.
Luiz Fernando de Souza Oliveira Membro – Representante da 12ª Subseção da OAB/MS.
Leandro Rosa de Souza Membro – Representante do Poder Legislativo.
Aline Silva Cruvinel Membro – Assistente Social do Município.
Adenilson Pereira de Camargo Membro - Representante do Sindicato Rural

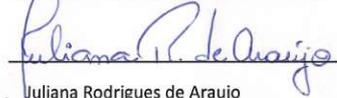
Data 04 de fevereiro de 2022 Horário 07:00 MS Local: Setor de Habitação

Após deliberarem os integrantes da Comissão resolveram o seguinte:

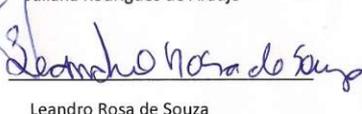
Conforme foi feito a Ata da Comissão e publicado no Diário Oficial, solicitando a presença da Senhora Fe da Cruz Vieira não comparecendo ao Setor de Habitação, não atendendo as ligações e a Assistente Social fez as visitas não tendo encontrado no local que seria sua residência. Estamos convocando o próximo suplente da lista de reservada.

Sem mais para o momento.

Cassilândia MS 04 de fevereiro de 2022.


Juliana Rodrigues de Araujo


Luiz Fernando de Souza Oliveira


Leandro Rosa de Souza


Aline Silva Cruvinel
CRESS 2930 21ª Região/MS
Assistente Social


Adenilson Pereira de Camargo



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria de Obras / Setor de Habitação



Ata de Reunião Comissão Especial de Habitação Loteamento 03 de Agosto

Ata nº 013

Juliana Rodrigues de Araujo Presidente - Representante do Poder Executivo.
Luiz Fernando de Souza Oliveira Membro – Representante da 12ª Subseção da OAB/MS.
Leandro Rosa de Souza Membro – Representante do Poder Legislativo.
Aline Silva Cruvinel Membro – Assistente Social do Município.
Adenilson Pereira de Camargo Membro - Representante do Sindicato Rural

Data 04 de fevereiro de 2022 Horário 07:00 MS Local: Setor de Habitação

Após deliberarem os integrantes da Comissão resolveram o seguinte:

Houve 1 (uma) desistência, estamos chamando o suplente:

Luciana Santos Cardoso 020.252.031-52

Sem mais para o momento.

Cassilândia MS 04 de fevereiro de 2022.

Juliana Rodrigues de Araujo

Luiz Fernando de Souza Oliveira

Leandro Rosa de Souza

Aline Silva Cruvinel
CRESS 2930 21.ª Região/MS
Assistente Social

Adenilson Pereira de Camargo



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

RELATÓRIO SOCIAL

Venho por meio de este informar que foi realizada visita social domiciliar in loco na residência da senhora Fé da Cruz Vieira, nos seguintes endereços sendo Rua Jacques Aparecido de Moura, nº 55, Bairro Jardim Eduardo e na Rua Juvenal Resende, nº 189, Vila Izanópolis.

O intuito da visita era localizar a senhora Fé da Cruz a fim de manifestar o interesse em ser contemplada com o lote.

Não consegui localizar a mesma em nenhum dos endereços fornecidos pelo Setor de Habitação.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Cassilândia, 04 de fevereiro de 2022.


Aline S. Crúvinel
CRESS 2930 21ª Região/MS
Assistente Social
Aline Silva Crúvinel
Assistente Social
CRESS 2930 21ª Região



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:							
DISPENSA Nº:	002	NOTA DE EMPENHO Nº:	000165	DATA:	18/01/2022	VALOR R\$:	3.000,00
CREDOR:	S.B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA						
DOTAÇÃO:							
50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.						
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10.303.0007.2.060	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA						
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS						
AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN							

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:							
DISPENSA Nº:	003	NOTA DE EMPENHO Nº:	000167	DATA:	18/01/2022	VALOR R\$:	542,00
CREDOR:	S.B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA						
DOTAÇÃO:							
50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.						
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10.303.0007.2.060	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA						
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS						
AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN							



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:							
DISPENSA Nº:	003	NOTA DE EMPENHO Nº:	000166	DATA:	18/01/2022	VALOR R\$:	880,00
CREDOR:	A P G VIUDES						
DOTAÇÃO:							
50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.						
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10.303.0007.2.060	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA						
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS						
AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN							

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:							
DISPENSA Nº:	004	NOTA DE EMPENHO Nº:	000183	DATA:	27/01/2022	VALOR R\$:	12.961,60
CREDOR:	S.B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA						
DOTAÇÃO:							
50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.						
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10.303.0007.2.060	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA						
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS						
AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN							



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

DISPENSA Nº:	004	NOTA DE EMPENHO Nº:	000182	DATA:	27/01/2022	VALOR R\$:	5.051,20
CREDOR:	A P G VIUDES						
DOTAÇÃO:							
50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.						
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10.303.0007.2.060	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA						
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS						
AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN							

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2021.

CONTRATO - Nº 132/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - D Q DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI

DOTAÇÃO:

30.	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101.	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038-2.008	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos cinquenta reais) passando o contrato original a ser de R\$ 61.032,90 (sessenta um mil, trinta dois reais e noventa centavos).

Data – 29/11/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO 2021.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

CONTRATO Nº 062/2021 – PREGÃO PRES. Nº 032/2021

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - CONSTRUTORA SS EIRELI-ME

OBJETO: Mediante este **TERMO DE APOSTILAMENTO**, fica incluído as seguintes dotações orçamentárias no contrato acima.

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2.016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0005.2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.361.0005.2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Data – 15/12/2021.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 168/2018 – CONCORRÊNCIA Nº03/2018.

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057	MANUT. BLOCO ASSISTÊNCIA BÁSICA
10.302.0006.2.059	MANUT. BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR)
10.301.0008.2.058	MANUT. BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.303.0007.2.060	MANUT. BLOCO ASSIS.FARMAC.
10.304.0009.2.061	BLOCO VIGILANCIA E SAUDE
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
70	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0035.2.030	MANUT. DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 18/12/2021 a 18/12/2022.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Data – 17/12/2021.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 097/2018

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – TDR INFORMATICA - ME

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008.2.057	BLOCO ASSISTENCIA BÁSICA
10.301.0008.2.058	BLOCO DE GESTÃO DO SUS
10.302.0006.2.059	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.304.0009.2.061	BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 10/12/2021 a 10/12/2022, e fica acrescido o valor de **R\$ 109.474,56 (cento nove mil quatrocentos setenta quatro reais e cinquenta seis centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 9.122,88 (nove mil cento vinte dois reais e oitenta oito centavos)** referente a licença de uso e analista, passando o contrato original a ser de **R\$ 615.398,56 (seiscentos quinze mil trezentos noventa oito reais e cinquenta seis centavos)**.

Data – 10/12/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para prestação de serviços contínuos de HORAS TÉCNICAS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedor as empresas: LUANA CAIEL PAVAN EIRELI, com o valor global R\$ 121.455,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

CASSILÂNDIA-MS, 31 JANEIRO 2022

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: LUANA CAIEL PAVAN EIRELI

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO**, prestação de serviços contínuos de HORAS TÉCNICAS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

60 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2.016 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0005.2.019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.451.0005.1.015 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO

70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

70.10.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

04.122.0035-2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 121.455,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

DATA: 04/02/2022.

Cassilândia-MS, 03 de Fevereiro 2022.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 121.455,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), para a empresa **LUANA CAIEL PAVAN**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 03 de Fevereiro 2022.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **LUANA CAIEL PAVAN**, com o valor global R\$ 121.455,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Em conseqüência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para PRESTAÇÃO de serviços contínuos de MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, para o Fundo Municipal de Saúde, Com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedor as empresas: **JESSICA OLIVEIRA MAGALHAES 04635577198**, com o valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CASSILÂNDIA-MS, 31 Janeiro 2022

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022.

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **JESSICA OLIVEIRA MAGALHAES 04635577198**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO**, para PRESTAÇÃO DE serviços contínuos de MANUTENÇÃO PREVENTIVA e CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, para o Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

50.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057	MANUT. BLOCO ASSISTÊNCIA BÁSICA
10.302.0006.2.059	MANUT. BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA – PESSOA JURÍDICA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA: 04/02/2022

Cassilândia-MS, 03 de Fevereiro de 2022.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a empresa: **JESSICA OLIVEIRA MAGALHAES 04635577198**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 03 de Fevereiro de 2022.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedores as empresas: **JESSICA OLIVEIRA MAGALHAES 04635577198**, com o valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOSÉ LOURENÇO B.L MARIN

SECRETÁRIO MUUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, NESTA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 23/02/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A CPL SOLICITA AOS LICITANTES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A CPL ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO E DESMANCHE DE CERCAS DE ARAME LISO COM 05 (CINCO) FIOS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 10H00 DO DIA 23/02/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA–MS, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1866

Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Renato Cesar de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Waddyh Moysés

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)